xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Decreto de 1° de fevereiro de 1952.

57

O Prefeito Municipal de Erechim,no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA INTERINAMENTE a srta. LAURA KRZOS professora,designando-a para lecionar na "Escola Barão do Rio Branco," no curso noturno, aula esta situada nesta cidade,com os vencimentos de professora de 1a. entrância,a partir d 1° de janeiro p. findo.

Erechim, 1° de fevereiro de 1952.

Prefeito Municipal.

Ciente:

Diretor do Ensino.